



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE ARTES  
CURSO DE TEATRO-LICENCIATURA**

**EDITAL 01/2020**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À PESQUISA EM ÁREAS  
ESTRATÉGICAS (PBIP AE) DA UFPEL**

O coordenador do projeto “TEATRO, PERFORMANCE E POLÍTICA”, professor Dr. Daniel Furtado Simões da Silva, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (UM) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa em Áreas Estratégicas (PBIP AE) da UFPel, em conformidade com o EDITAL N°. 008/2020 da PRPPGI/UFPEL.

**1. Do projeto:**

O projeto “TEATRO, PERFORMANCE E POLÍTICA” tem como foco a investigação das relações entre performances artísticas e a política, analisando ações, espetáculos e performances artísticas que tematizam e questionam o nosso modo de viver e as relações que constituem o corpo social no qual vivemos.

**2. Das condições de participação:**

- a) podem candidatar-se nesse edital estudantes regularmente matriculados nos cursos de Teatro, Dança, Artes Visuais ou Música da UFPel;
- b) ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho;
- c) não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- d) não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não são considerados bolsas no escopo deste edital).
- e) não ser cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau do(a) orientador(a).
- f) ser beneficiário de pelo menos uma política de ações afirmativas da UFPel. Maiores informações sobre política de ações afirmativas da UFPel acessar: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/cid/>.

**3. Da vigência e valor da bolsa:**

- a) a duração da bolsa PBIP-AF será de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2020 e término em 31/07/2021.
- b) o valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### **4. Da inscrição**

A inscrição deverá ser realizada eletronicamente através do e-mail: **teatroperformancepolitica@gmail.com**. O(A) candidato(a) deverá anexar ao e-mail de inscrição os seguintes documentos: Histórico Escolar atualizado e carta de motivação que expresse seu interesse pela pesquisa. Na carta informar qual política de ação afirmativa é beneficiário.

**O período de inscrição será de:**

De 16/07 até às 23h59 min. do dia 20/07 de 2020.

#### **5. Das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:**

- a) encontros semanais com a coordenadora da pesquisa;
- b) estudo e aprofundamento do referencial teórico;
- c) encontros com o Grupo de Pesquisa;
- d) participação em eventos científicos;
- e) levantamento de pesquisas sobre a temática investigada em plataformas de busca e outras atividades de pesquisa;
- f) escrita de textos acadêmicos e encaminhamento para publicação
- g) elaboração de relatório (parcial e final)

#### **6. Obrigações do bolsista:**

- a) Apresentar sua produção científica no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel.
- b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as exigências do curso, durante o ano letivo, e, de forma intensificada, durante as férias letivas.
- c) Participar, com aproveitamento, de atividades formativas propostas pela Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, sempre que convocado(a).
- d) Ao longo do período de concessão de bolsa, o(a) bolsista deverá participar de programas de idiomas da UFPel, de outras instituições, ou de sistemas virtuais, comprovando esta participação juntamente ao envio do relatório final. Ficam desobrigados aqueles estudantes que apresentarem comprovante de proficiência.
- e) Caso estas obrigações não sejam atendidas, o(a) bolsista não poderá receber bolsa através dos editais de 2021 da PRPPGI UFPel.

#### **7. Divulgação dos resultados:**

A divulgação do resultado ocorrerá em 21/07/20 através de encaminhamento de e-mail aos candidatos inscritos e no site do Curso de Teatro-Licenciatura UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/teatro/>).

#### **8. Da efetivação das bolsas:**

Para que a indicação possa ser realizada pelo(a) orientador(a), o(a) aluno(a) deve cadastrar previamente seus dados bancários Cobalto. A conta corrente deve ser de titularidade do bolsista em qualquer banco.

**9. Das disposições gerais:**

- a) terá direito a bolsa a/o discente classificado em 1º lugar;
- b) os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto;
- c) maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o coordenador do projeto pelo e-mail teatroperformancepolitica@gmail.com.

Pelotas, 16 de julho de 2020.